

Comprometidos com você!



FETRACS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PERNAMBUCO (SANTO)

Informe de Planos de Saúde

**PROPOSTA
COMERCIAL**

**Segmento:
Coletivo por Adesão**



Unimed Vitória

Entidade	Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços no Espírito Santo.
Público-alvo	Trabalhadores do comércio e serviços do Espírito Santo.
Comprovante de Vínculo	Para a validação e aceitação do cadastramento, o Associado efetuará o pagamento da Taxa Associativa de Cadastro no ato do preenchimento da Proposta de Filiação. Taxa Associativa de Cadastro R\$ 10,00 (dez reais).

PRODUTOS

Participativo Estadual

Contrato 0626

Premium Nacional

Contrato 0628

OS MELHORES E MAIS COMPLETOS PLANOS DE SAÚDE

Para os profissionais comércio e serviços, oferecemos Planos de Saúde Coletivo por Adesão exclusivos, com condições diferenciadas para o segmento. Com esses planos, você terá acesso a uma extensa rede de médicos, hospitais e clínicas próprias, garantindo cobertura de qualidade para suas necessidades de saúde.

Esses planos foram pensados para proporcionar custo-benefício vantajoso e atendimento de excelência, com opções flexíveis que atendem às suas especificidades. Através de nossa plataforma, você pode comparar as opções disponíveis e escolher a que melhor se adapta à sua realidade, com o suporte de uma gestão simples e eficaz.

DIFERENCIAIS QUE SÓ A UNIMED TEM

Cobertura Nacional: atendimento em todo o Brasil com a confiança da maior rede de saúde cooperativa.	Atendimento 24 Horas: disponível para você a qualquer hora, com um canal dedicado e exclusivo.
Rede Própria e Credenciada: a maior e mais completa rede de unidades e profissionais para garantir acesso ágil e eficiente.	A Unimed Vitória faz parte do Sistema Unimed e com ele você tem a tranquilidade de contar com ampla cobertura e a maior rede referenciada do país.

19 milhões
de clientes atendidos

Unimed 

118 mil
médicos cooperados

38%
de todos os planos de
saúde contratados no
Brasil são Unimed

2.405
hospitais credenciados

A Unimed Vitória em números



Mais de 2.600 médicos cooperados.



Mais de 1 milhão e 700 mil consultas eletivas por ano.



Mais de 330 prestadores credenciados.



Eleita pelo 19º ano consecutivo, de acordo com a pesquisa Marcas de Confiança, o plano de saúde em que os brasileiros mais confiam.



Presente em 19 cidades no Espírito Santo:

Anchieta, Aracruz, Cariacica, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibirá, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória.



A maior rede própria do estado.



Mais de 400 mil clientes.



Líder de participação no mercado com 41%.



Marca Top Of Mind pelo 29º ano consecutivo, quando o assunto é plano de saúde.

Produtos e Serviços adicionais

Soluções customizadas para planos: Vitoriamed, Premium Nacional, Participativo Estadual, Personal Smart, Personal Ambulatorial e Perfil Regional; tipo de contratação: Coletivo Empresarial, Coletivo por Adesão, Individual Familiar e Custo Operacional.

Cobertura ambulatorial hospitalar e obstétrica.
(Exceto para o produto Personal Ambulatorial)

Atendimento de urgência e emergência em todo território Nacional através do Sistema Unimed.

SOS Emergências Médicas para todos os planos.

Assistência Domiciliar.



Tenha acesso à diversas funcionalidades direto do celular.

APP UNIMED

- Carteirinha Virtual;
- Preparado para teleconsultas;
- Consulta a rede de médicos;
- Interface amigável;
- Histórico de utilização;
- Transcrição de exames;
- Informação de carências e coberturas;
- E muito mais.

BAIXE O APP

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e baixe nosso App.



IOS



ANDROID



ASSISTENTE VIRTUAL

- Cartão Digital;
- Solicite e acompanhe autorização
- Transcrição codificada
- Guia médico
- Fatura digital
- Guias em PDF

FALE AGORA

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para falar ou salvar no WhatsApp



DIFERENCIAIS UNIMED VITÓRIA



CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIMED VITÓRIA (CEUV)



Consultas
pré-anestésicas



Programa
Diabetes



Posto de
Coleta



Programa
Mamãe e Bebê



HOSPITAL UNIMED VITÓRIA



Grupo Operativo e
Visita Estendida



Estacionamento
solidário e
Musicalização
em UTI



Acolhimento ao
paciente Pré-Cirúrgico
Cardíaco



Serviço de
Hospitalidade,
Social e Atend.
Psicológico



MATERNIDADE UNIMED VITÓRIA



Pronto-Socorro
Obstétrico



Ambulatório de
Seguimento



Internação
e UTIN



Ultrassonografia



UNIMED CORAÇÃO



Unidade de Terapia
Intensiva
Coronariana (UCO)



Urgência e
Emergência 24h



Dois cardiologistas
de plantão e quatro
médicos



Equipamentos
Modernos



UNIMED DIAGNÓSTICO



Área de repouso
pós-exame



Resultados
online



Estacionamento
próprio



Exames com
horários estendidos



UNIMED ONCOLOGIA



Tratamento por
Quimioterapia



Biópsia de
Medula Óssea



Mielogramma
e consultas
ambulatoriais



Terapia
Imunobiológica

POR QUE CONTRATAR A UNIMED VITÓRIA PELA MEDIATORIE?

Ao escolher a Mediatorie, você garante não apenas os benefícios exclusivos e a excelência da Unimed Vitória, mas também a segurança de contar com uma administradora experiente e dedicada ao suporte completo para você e sua família. Com nossa gestão especializada, você tem acesso facilitado aos serviços, atendimento rápido e um acompanhamento personalizado, proporcionando tranquilidade em todas as etapas do processo. Juntos, Mediatorie e Unimed Vitória oferecem a melhor solução para saúde e bem-estar, focando em eficiência, redução de custos e satisfação.

VANTAGENS EXCLUSIVAS DA MEDIATORIE PARA VOCÊ



Atendimento personalizado de ponta a ponta.



Planos médicos e odontológicos de acordo com a sua necessidade ou possibilidade.



Flexibilidade e agilidade no atendimento às necessidades do cliente.



Plataforma digital para gestão de inclusões, exclusões, boletos, notas fiscais e atualização de dados.



Facilidade de acesso a informações e serviços em uma plataforma única.



Mais de 50 mil vidas assistidas e 10 mil empresas confiando na Mediatorie.



Nossa experiência e tecnologia garantem a tranquilidade que você e sua família merecem.

PORTAL MEDIATORIE

Simplicidade e Controle na Gestão de Benefícios



O **Portal do Cliente Mediatorie** foi desenvolvido para facilitar a vida do titular do plano, garantindo uma gestão de benefícios ágil e descomplicada. Com acesso direto e intuitivo, o portal oferece uma ampla gama de funcionalidades, tudo em um único lugar, para que você tenha o controle completo de forma prática e segura.

- ✓ **Gestão de Inclusões e Exclusões de dependentes:** Realize movimentações de forma rápida e organizada, mantendo seu plano sempre atualizado.
- ✓ **2ª Via de Boletos e Notas Fiscais:** Acesse documentos importantes a qualquer momento, com a conveniência de uma plataforma online.
- ✓ **Demonstrativo Analítico de Pré-pagamento e Declaração de Imposto de Renda:** Facilite o acompanhamento financeiro.
- ✓ **Atualização Cadastral:** Mantenha as suas informações e de seus dependentes sempre atualizadas, garantindo um atendimento rápido e preciso.

ASSISTENTE VIRTUAL



Fale com a Medy
27 3300-1077



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para falar ou salvar no WhatsApp



Além disso, com nosso SLA de 24 horas, oferecemos um suporte ágil, pronto para atender suas necessidades e trazer soluções rápidas para você. Experimente a facilidade e segurança do Portal do Cliente Mediatorie e veja como a tecnologia pode simplificar a gestão dos seus benefícios.

NOSSOS PLANOS

PARTICIPATIVO
ESTADUAL

O Participativo Estadual é formado pela maior e melhor estrutura credenciada de hospitais do Espírito Santo, além de contar com mais de 3.000 Médicos, Hospitais Próprios, Maternidade, Centro de Especialidade, Unimed Oncologia, Diagnóstico, Unidades de Pronto Atendimento, SOS Emergências Médicas, Transporte Aeromédico, Programa Viver Bem e Assistência Domiciliar.



Área de Comercialização: Anchieta, Aracruz, Cariacica, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibiraçu, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.



Acomodação em internação:
Enfermaria e Apartamento.



Atuação: Consulte o portal da operadora:
<https://www.unimed.coop.br/site/web/vitoria>



Segmentação assistencial:
Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.

PREMIUM
NACIONAL

Não importa em que lugar do país você está. Com o Premium Nacional, o que importa mesmo é que você está seguro. Neste plano, além de contar com toda rede própria e credenciada da Unimed Vitória, você poderá ser atendido em todas as cooperativas médicas do Sistema Nacional Unimed. Neste plano, apenas os serviços que forem utilizados serão cobrados na coparticipação. Além do atendimento eletivo (agendado), Premium Nacional garante atendimento de urgência e emergência em todo território nacional.



Área de Comercialização: Anchieta, Aracruz, Cariacica, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibiraçu, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.



Acomodação em internação:
Enfermaria e Apartamento.



Atuação: Consulte o portal da operadora:
<https://www.unimed.coop.br/site/web/vitoria>



Segmentação assistencial:
Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.



TABELA DE PREÇOS

PARTICIPATIVO ESTADUAL 0626

PREMIUM NACIONAL 0628

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA ANS 475.374/16-7	APARTAMENTO ANS 475.372/16-1	ENFERMARIA ANS 474.527/15-2	APARTAMENTO ANS 474.526/15-4
0 a 18	R\$ 508,51	R\$ 610,07	R\$ 642,43	R\$ 771,05
19 a 23	R\$ 569,50	R\$ 683,38	R\$ 719,61	R\$ 863,49
24 a 28	R\$ 654,85	R\$ 785,86	R\$ 827,54	R\$ 993,05
29 a 33	R\$ 720,33	R\$ 864,43	R\$ 910,22	R\$ 1.091,78
34 a 38	R\$ 850,05	R\$ 1.020,05	R\$ 1.074,06	R\$ 1.288,95
39 a 43	R\$ 977,60	R\$ 1.172,16	R\$ 1.235,27	R\$ 1.482,32
44 a 48	R\$ 1.270,94	R\$ 1.524,98	R\$ 1.605,89	R\$ 1.926,90
49 a 53	R\$ 1.652,10	R\$ 1.982,44	R\$ 2.087,54	R\$ 2.505,10
54 a 58	R\$ 2.213,85	R\$ 2.656,54	R\$ 2.797,30	R\$ 3.356,75
59 ou +	R\$ 3.032,87	R\$ 3.639,44	R\$ 3.832,34	R\$ 4.598,81

REAJUSTE: JULHO/2026

REAJUSTE POR FAIXA ETÁRIA: A variação do valor da mensalidade em decorrência da mudança de faixa etária será automática e obedecerá aos valores da tabela.

REAJUSTE ANUAL: O reajuste obedecerá a data por produto acima estabelecida, independente da data de adesão da empresa interposta.

COPARTICIPAÇÃO

ITEM/GRUPO

VALOR DA COPARTICIPAÇÃO

PARTICIPATIVO ESTADUAL/PREMIUM NACIONAL

Consulta eletiva	R\$ 43,22
Consulta em pronto-socorro	R\$ 67,91
Exames e terapias - grupo 1	R\$ 0,00
Exames e terapias - grupo 2	R\$ 3,09
Exames e terapias - grupo 3	R\$ 6,17
Exames e terapias - grupo 4	R\$ 12,35
Exames e terapias - grupo 5	R\$ 30,87
Exames e terapias - grupo 6	R\$ 67,91

Límite mensal de cobrança de coparticipação por beneficiário

R\$ 308,70

Obs.: Conforme tabela referência da Unimed Vitória.

CUSTEIO DA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA¹

PERÍODO DE INTERNAÇÃO

REGRA DE COBRANÇA (Sobre a Tabela de Referência da Unimed Vitória)

Até 30 dias ²	0% (isento)
A partir do 31º dia ²	50% (cinquenta por cento)

NOTAS:

1 Não há limitador mensal de cobrança por beneficiário ou por procedimento para internação psiquiátrica.

2 A contagem dos dias de internação considera períodos contínuos ou não, dentro do mesmo ano de contrato³.

3 Ano de contrato: período de 12 meses contados a partir da data de ingresso do beneficiário no plano (titular ou dependente).

CARÊNCIA

Participativo Estadual / Premium Nacional

PROCEDIMENTOS / EVENTOS	CONTRATUAL	APROVEITAMENTO		
		A	B	C
Emergência e Urgência/Accidente Pessoal	24h	Já Cumprida	Isento	Isento
Consultas	30 dias	Já Cumprida	Isento	Isento
Exames Simples (Análises Clínicas, RX Simples)	30 dias	Já Cumprida	Isento	Isento
Exames Especializados (Ultrassonografia, Exames Obstétricos)	180 dias	Já Cumprida	90 dias	30 dias
Procedimentos (PAC, Ressonâncias Magnéticas, Tomografias, Terapias)	180 dias	Já Cumprida	90 dias	30 dias
Internação Clínica e Cirúrgica	180 dias	Já Cumprida	180 dias	180 dias
Padrão Individual de Acomodação em internação (Apartamento)	180 dias	Já Cumprida	30 dias	30 dias
Partos a termo	300 dias	Já Cumprida	300 dias	300 dias
Cobertura parcial temporária	24 meses	Já Cumprida	24 meses	24 meses

REGRAS PARA APROVEITAMENTO DE CARÊNCIAS

APROVEITAMENTO A:

Aproveitamento das carências já cumpridas no plano anterior.

- Para beneficiários de plano Unimed Vitória regulamentado ou não regulamentado em dia, cancelado há até 60 dias.
- Para beneficiários de plano Unimed Vitória regulamentado ou não regulamentado inadimplente, cancelado há até 60 dias, mediante quitação das mensalidades e coparticipação em aberto (quando houver).
- Para beneficiários de plano Unimed Vitória em custo operacional.
- O Recém-nascido incluído até 30 dias do nascimento em plano da Unimed Vitória com cobertura hospitalar com obstetrícia e regulamentado.
- O Recém-nascido incluído entre 31 e 60 dias após o nascimento em plano da Unimed Vitória, com preenchimento de Declaração de Saúde.
- Inclusão de Recém-Casado até 30 dias do matrimonio ou união estável tem direito de isenção de carência e DS.
- Troca de Planos na Unimed Vitória, sem interrupção entre os planos (Súmula 21 da ANS).

APROVEITAMENTO B:

Isenção de algumas carências e redução de outras, exceto partos a termo.

- Para beneficiários de planos de outras Operadoras com mais de 06 meses de plano, com até 60 dias do cancelamento, com preenchimento de declaração de saúde.
- Para beneficiários menores de 06 meses de idade, nascidos em outra operadora, com declaração de permanência ou declaração do hospital comprovando o nascimento pelo plano origem.

APROVEITAMENTO C:

Isenção de algumas carências e redução de outras, exceto partos a termo.

- Para beneficiários de planos de outras Unimed's com mais de 06 meses de plano, com até 60 dias do cancelamento, com preenchimento de declaração de saúde.
- Para beneficiários menores de 06 meses de idade, nascidos em outras Unimed's, com declaração de permanência ou declaração do hospital comprovando o nascimento pelo plano origem.

NOTA

- Para clientes da Unimed Vitória será feito o aproveitamento de carência conforme as regras e critérios citados anteriormente independentes da faixa etária. Só poderá ser feito aproveitamento de carências para procedimentos que estavam contratados no plano anterior.
- Para o aproveitamento de carência B e C será necessário anexar à documentação que comprove a condição para aproveitamento de carência. Somente após a conferência pelo setor de cadastro da Unimed Vitória que o aproveitamento de carência será concedido.



IMPORTANTE

1 O aproveitamento de carência é uma concessão feita para beneficiários que possuem outros planos de saúde, de acordo com as regras de aproveitamento de carências abaixo, que poderá ou não ser realizado pela Unimed Vitória, após examinada toda a documentação do(s) beneficiário(s).

2 Só poderá ser concedido aproveitamento de carências para procedimentos que estavam contratados no plano anterior, salvo para os casos de portabilidade.

3 Não ocorrendo o aproveitamento de carências, o beneficiário deverá cumprir as carências previstas no contrato de plano de saúde que irá aderir.

4 A inclusão por portabilidade está condicionada à análise dos requisitos definidos na RN 438 da ANS para cada beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste documento pela operadora, com aplicação de carência e CPT para quem não for elegível. A vigência do plano só iniciará se não houver recusa da operadora ou desistência do proponente.

5 A inexatidão nas informações e nos dados preenchidos neste documento, inclusive quanto à condição de internação hospitalar ou domiciliar dos beneficiários a serem inscritos, constitui FRAUDE, permitindo à operadora do plano de destino anular os efeitos da portabilidade e cobrar do responsável pelo contrato todos os procedimentos realizados no período em que os beneficiários estariam em cumprimento de períodos de carência.

6 Em caso de portabilidade de carências, o beneficiário deve solicitar o cancelamento do seu vínculo com o plano de origem no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data do início da vigência do novo plano, sob pena de ter que cumprir as carências previstas no contrato.

7 Nos casos em que esteja sendo realizada a contratação de um novo plano, com acomodação superior ao do plano atual e ainda vigente, deverão ser analisadas as seguintes situações:

a) Para utilização dos serviços referentes a nova acomodação, será exigido cumprimento de carência de 180 (cento e oitenta) dias;

b) Em caso de internação, será assegurada a utilização da acomodação anteriormente contratada;

c) Também será exigido o cumprimento das carências correspondentes aos procedimentos que não estavam contratados no plano anterior, conforme previsto na tabela acima para o Contratual.

8 A isenção de carência concedida aos contratos acima de 30 vida é garantida quando o beneficiário aderir ao plano de saúde em até 30 (trinta) dias do início da vigência do contrato. Após esse período, será exigido o cumprimento da carência contratual, salvo para os casos de recém-admitidos, recém-nascidos e recém-casados incluídos no plano até no máximo 30 (trinta) dias após o evento.

REGRAS DE PORTABILIDADE

A análise de Portabilidade seguirá com base no relatório de compatibilidade do Guia ANS que tem validade de 5 (cinco) dias e demais evidências de cumprimento dos requisitos conforme Art. 16:

I - Comprovantes de pagamento das 3 (três) últimas mensalidades vencidas, ou declaração da operadora do plano de origem ou da pessoa jurídica contratante, ou qualquer outro documento hábil à comprovação do adimplemento do beneficiário;

II - Proposta de adesão assinada, ou contrato assinado, ou declaração da operadora do plano de origem ou da pessoa jurídica contratante, ou comprovante de pagamento das mensalidades do prazo de permanência exigido, ou qualquer outro documento hábil à comprovação do prazo de permanência;

III - Relatório de compatibilidade entre os planos origem e de destino ou número de protocolo de consulta de compatibilidade de plano para portabilidade, ambos emitidos pelo Guia ANS de Planos de Saúde, ou ofício autorizativo emitido pela ANS na forma 1, do artigo 15 desta resolução;

IV - Caso o plano de destino seja de contratação coletiva, comprovação de vínculo com a pessoa jurídica contratante do plano, nos termos dos artigos 5 e 9 da RN n°195, de 2009, ou comprovação referente ao empresário individual, nos termos da RN n°432, de 27 de dezembro de 2017, art. 17. A portabilidade de carências deverá ser formalizada diretamente na operadora do plano de destino, ocasião em que deverá ser disponibilizada a proposta de adesão para assinatura do beneficiário, estando a solicitação de portabilidade sujeita à recusa no prazo de 10 (dez) dias. Após análise prévia, será necessário o envio das documentações que evidenciam o cumprimento dos requisitos da RN 438/2018.



**ESCANEIE PARA INICIAR O
PROCESSO DE PORTABILIDADE
NO PORTAL DA ANS.**

FATURAMENTO

VIGÊNCIA DO CONTRATO	VENCIMENTO DA FATURA	LIMITE MOV. CADASTRAL
PRIMEIRO MÊS SUBSEQUENTE	DIA 10 DE CADA MÊS	DIA 10 DO MÊS VIGENTE

MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

Inclusões realizadas até o dia 10 de cada mês serão efetivadas a partir do dia 1º do mês subsequente.

Observação: em caso de vigência imediata (D+12) que não seguirão o calendário, consequentemente ocasionarão cobrança de pro rata na fatura subsequente.

Beneficiários	Documentação
Titular	<ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF; • Cartão Nacional de Saúde (CNS); • Comprovante de vínculo associativo; • Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação); • Cópia da página da carteira de trabalho assinada ou do termo de rescisão do último emprego, com data de no máximo três meses.
Cônjuge	<ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF; • Certidão de Casamento Civil ou Escritura Pública Declaratória de União Estável.
Companheiro(a), havendo união estável na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge, salvo por decisão judicial ou por escritura pública de divórcio ou separação ou dissolução de união estável consensual.	<ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF; • Escritura Pública Declaratória de União Estável.
Filhos(as) e Enteados(as), ambos com até 28 anos incompletos.	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento ou RG; • CPF; • Certidão de casamento do titular no caso de enteado.
Enteado(a), o menor sob guarda por força de decisão judicial e o menor tutelado, que ficam equiparados aos Filhos.	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento ou RG; • CPF; • Termo de guarda (provisório ou definitivo); • Termo de tutela (para menor tutelado).
Filhos(as), solteiros, inválidos com comprovação de dependência econômica através de Declaração de Imposto de Renda ou da Previdência Social.	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento ou RG; • CPF; • Declaração do IR ou INSS.
Netos e Netas, ambos com até 18 anos incompletos ou, se estudantes universitários, até 24 anos incompletos, mediante comprovante de escolaridade.	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento ou RG; • CPF; • Declaração de escolaridade emitida até 30 dias, se maior de 18 anos.

Unimed é na Mediatorie.



[ANS nº 42.385-9] [ANS nº 35.739-1]



(27) 3300-1077 / 0800 007 0959



mediatorie.com.br



[mediatorie](#)



[mediatorie](#)



[mediatorie](#)



[mediatorie.es](#)

Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 40 - Praia da Costa, Vila Velha - ES / CEP: 29101-350